



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### DECISÃO COREN-MT Nº. 097/2022.

*Dispõe sobre a terceira reformulação orçamentária do exercício 2022.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** o MEMORANDO nº 0217/2022/CONTADORIA/COREN-MT do dia 15 de setembro de 2022.

**Considerando** a deliberação na 147ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada dia 20 de setembro de 2022;

#### **Decidem:**

**Art. 1º** - Aprovar a terceira reformulação orçamentária, com remanejamento de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) no exercício de 2022, bem como descontingenciamento no valor de R\$571.524,67 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária